

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 002558/2022

Ouro Preto, 7 de outubro de 2022

RESPOSTA REQUERIMENTO 234/22

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Assunto: Resposta ao requerimento 234/22

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 13934/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Inovação e Tecnologia, e a Comunicação Interna 10221/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento 234/22 de autoria do Vereador Júlio Gori.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Andyara Rafaela Calazans
Secretária Municipal Interina de Governo

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 37461

Correspondência Recebida

Em 11/10/22

Ass. VERA Hs e 16h33 Min

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



REQUERIMENTO: ²³⁴22

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 36434

Correspondência Recebida

Em 13/07/22

Ass. VERA Hs e Jsh 55 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente.

licito a Vossa Excelência nos termos regimentais desta Casa e ouvido o plenário seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, bem como às Secretarias: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Secretária Sr^a Camila Sardinha Ceconello e Secretaria Municipal de meio Ambiente, Secretário Sr. Francisco de Assis Gonzaga;

Considerando a construção do Residencial Vila Rica, em área do estado dentro do município de Ouro Preto, venho requerer das secretarias supracitadas cópia do projeto de regularização do referido residencial.

JUSTIFICATIVA: A área é composta em sua totalidade por mata nativa, responsável pela preservação de recursos hídricos, estabilidade geológica, biodiversidade protegendo o solo e assegurando o bem-estar da população;

Tendo em vista as eventuais e consideráveis perdas ambientais e a existência de risco futuro de inundações no parque das Candeias e Bairro da Barra em consequências das intervenções e movimentações de terras para a construção das vias internas do residencial, é de suma importância assegurar-nos de que o projeto para execução está de acordo com as leis vigentes, e que anulou e/ou reduziu os impactos negativos das atividades humanas na região.

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334
627

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.07.13
15:12:24 -03'00'

Sala de Sessões, 13 de Julho de 2022.

APROVADO em unânime ass.

Por _____
Sala das Sessões, 14 de julho de 20

Vereador Júlio Gori - PSC

11
AR = Naércio
AP = B. m. e J. t. o. e
página 1 / 1





Ouro Preto, 6 de outubro de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA
13934/2022

Ilmo Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta à CI 9567/2022 - que trata da regularidade de execução das obras do loteamento Residencial Vila Rica.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de informações acerca da regularidade de execução das obras de implantação do loteamento Residencial Vila Rica, em atendimento ao Ofício nº 1878/2022 - Requerimento 234/2022 da Câmara Municipal, informamos que o loteamento em questão foi aprovado pelo município de Ouro Preto em 2019, bem como pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, tendo cumprido os trâmites e ritos legais para aprovação, os quais encaminhamos em anexo, a saber:

- Documentos referentes à aprovação do loteamento e licenciamento ambiental: Cópia do Alvará nº 175/2019; Cópia do Alvará de Urbanização nº 082/2022; Cópia do Instrumento de Instituição do Loteamento Residencial Vila Rica - Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o empreendedor e o município por condicionante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e que define regras edilícias especiais ao uso e ocupação do solo para as unidades habitacionais (lotes) elaboradas com base nas medidas mitigadoras de impacto aprovadas para a implantação do loteamento Residencial Vila Rica; cópia do carimbo da prancha do projeto urbanístico; cópia do Ofício/Gab/ IPHAN/ MG nº 0446/2017, que trata da aprovação do loteamento pelo IPHAN; Ofício nº 2328/202/DIVAP IPHAN-G/ IPHAN-MG/ IPHAN, que trata da revalidação do projeto de parcelamento; cópia da matrícula 14198 de Registro do imóvel contendo a averbação das regras edilícias firmadas através do TAC supramencionado; Cópia da declaração nº 04/2016 emitida pelo presidente do Conselho

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ourppreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural de Ouro Preto - COMPATRI;
Cópia do documento de licenciamento ambiental através do Ofício/GAB/ IPHAN/ MG Nº
1764/2016 e anuência final do IPHAN relativo às exigências do Patrimônio Cultural.

- Além da documentação supracitada referente à aprovação urbanística do empreendimento, encaminhamos, ainda, Termo de compromisso de compensação ambiental e Termo de responsabilidade e compromisso de preservação de vegetação nativa do bioma mata atlântica, assinados pelo empreendedor junto ao IEF.

Por fim, informamos que no dia 29/08/2022 foi realizada vistoria conjunta entre técnicos da SMDUH e equipe do Escritório Técnico do IPHAN em Ouro Preto ao loteamento, ocasião em que foi verificada a execução da obra em conformidade com o projeto urbanístico aprovado, conforme planta anexa a este documento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

LETICIA
APARECIDA
DE MATOS
OLIVEIRA:
08861291686

Digitally signed by LETICIA
APARECIDA DE MATOS OLIVEIRA:
08861291686
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC,
ou=DIGITAL MULTIP, a=OF,
ou=27AB8E2339193, ou=aparecida
de matos, ou=APARECIDA DE MATOS OLIVEIRA:
08861291686
Reason: I am the Author of this
Signature
Date: 2022.10.06 14:48:15

Letícia Aparecida de Matos Oliveira
Superintendente
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Ouro Preto, 26 de julho de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA
10221/2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARA: YURI BORGES ASSUNÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: Resposta ao Requerimento 234/2022 da Câmara Municipal de Ouro Preto

Prezado Secretário,

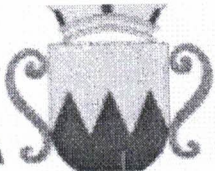
Encaminho o **Ofício 155/2022** do Sr. **Guilherme Antonio Pereira Morais**, Engenheiro Florestal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em resposta ao **Requerimento 234/2022 da Câmara Municipal de Ouro Preto**.

Informo que documentos anexos serão enviados por meio físico uma vez que o mesmo é extenso e o sistema GRP web não comporta o anexo.

Sem mais para o momento, e à disposição para esclarecimentos, despedimo-nos.



Francisco de Assis Gonzaga da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Ofício nº 155/2022/SEMMA-OP/gapm
Assunto: Informação (PRESTA)
Data: 25/07/2022

Ao Sr.
Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Prezado Senhor;

Com nossos cordiais cumprimentos, viemos por meio deste informar a V.S., em atendimento ao Requerimento 234/22, da lavra do Vereador Júlio César Ribeiro Gori e encaminhado através da CI 9567/2022, sobre os seguintes questionamentos:

- A. Em relação à propriedade da área, em levantamento topográfico, disponível em meio digital na Secretaria de Meio Ambiente, o loteamento não se encontra localizado em área do Estado. Foi nos apresentado matrícula do imóvel, a qual segue em anexo.
- B. Com relação à supressão de vegetação, esta foi autorizada através do Instituto Estadual de Florestal – IEF, visto a competência através do documento 2100.01.0015445/2021-97) cuja cópia segue em anexo

Desta forma, a documentação, em relação a questão ambiental, está em acordo com a legislação ambiental vigente.

Atenciosamente.

Guilherme Antonio Pereira Morais
Engenheiro Florestal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Francisco de Assis Gonzaga da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ouro Preto